



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA-FUSSBE-SP.

Ata de reunião ordinária do comitê de investimentos em atendimento aos dispostos normativos e legais, para a deliberação sobre a Análise do Cenário Econômico, Relatório Analítico dos Investimentos em março e 1º trimestre de 2025, Aplicações nos Fundos BB Renda Fixa Longo Prazo Tesouro Selic Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada CNPJ: 04.857.834/0001-79, BB Fluxo Soberano Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa Previdenciário Curto Prazo CNPJ: 63.197.387/0001-38 e CAIXA Topázio Corporativo Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI LP – Responsabilidade Limitada CNPJ: 11.061.230/0001-87. A reunião aconteceu virtualmente, vídeo conferência, por meio do meet.google.com, às quatorze horas, do dia 27 de abril de 2026. Presente à reunião: Alessandro Carlos Botrel, Adriano Cavalheiro e Marcos Martins da Rocha. Presente também na reunião Simone Lopes, representante da empresa Crédito & Mercado de Consultoria de Investimentos. Inicialmente, o Diretor-Presidente do Comitê de Investimentos, Alessandro Carlos Botrel, agradeceu a presença de todos e informou que o material a ser discutido e analisado nesta reunião, foi previamente encaminhado aos membros do Comitê via e-mail para prévia leitura e análise, no intuito dos mesmos estarem cientes do assunto e expor suas observações. Em seguida, foi concedida a palavra para Simone Lopes que realizou a leitura do panorama econômico referente ao período analisado, conforme relatório disponibilizado pela empresa de assessoria de investimentos Crédito & Mercado. Destacou o cenário internacional marcado por incertezas geopolíticas e seus reflexos sobre inflação, juros e mercados financeiros. Ressaltou que o ambiente internacional permanece desafiador, com impactos diretos sobre as economias emergentes, especialmente no comportamento da inflação e das taxas de juros. No âmbito nacional, destacou o início do ciclo de redução da taxa Selic, conduzido de forma cautelosa, bem como a influência do cenário externo sobre indicadores como câmbio e mercado financeiro. Concluiu que o ambiente econômico apresenta elevada volatilidade, exigindo postura prudente na condução dos investimentos. Simone questionou os membros do conselho sobre eventuais dúvidas. Não havendo manifestações, deu-se início à análise do Relatório Analítico dos Investimentos em



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

março e 1º trimestre de 2026. Simone apresentou o fechamento da carteira em março, abordando a posição dos ativos, sua disponibilidade para resgate, os prazos de carência, o saldo ao final do mês, bem como a participação de cada fundo no total das aplicações. Informou ainda o desempenho mensal e anual da carteira, bem como da meta atuarial, com resultado acumulado de 3,78% frente à meta de 3,27%, além do GAP entre ambos e do Value at Risk (VaR) no período de janeiro a março. Em continuidade, foram analisadas as rentabilidades dos respectivos benchmarks, o desempenho da carteira após as movimentações de aplicações e resgates, bem como o enquadramento conforme a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025. Simone esclareceu que, diante da ausência de adesão ao Pró-Gestão, determinados investimentos passaram a ser considerados desenquadrados, sendo necessária avaliação para adequação à normativa vigente. Informou que, na ausência dos níveis I e II do Pró-Gestão, os enquadramentos deverão observar o art. 7º, inciso I, da referida Resolução. Simone questionou os membros do conselho sobre eventuais dúvidas. Alessandro esclareceu que há prazo de dois anos para o reenquadramento, não sendo necessária a realização de movimentações de resgate precipitadas para atendimento à norma tendo havido a concordância da Simone. Na sequência Simone apresentou as análises dos fundos colocado em pauta para apreciação de aplicação ou não pelos membros do comitê de investimentos elaborado pela empresa crédito e mercado. Nesse ponto Alessandro pediu a palavra e expôs aos membros do Comitê que requereu as análises dos fundos em observância a nova Resolução CMN nº 5.272/2025, considerando a necessidade de verificação do enquadramento das aplicações frente às regras atualizadas, especialmente quanto à classificação dos ativos e aos limites aplicáveis à carteira do fundo. Esclareceu que, em função do disposto no art. 19, § 2º, da Resolução CMN nº 5.272/2025, foram constatados desenquadramentos em alguns fundos da carteira do FUSSBE quanto ao limite de participação de 50% do patrimônio líquido. Informou ainda, que caso seja necessário realizar o reenquadramento da carteira, os fundos acima citados seguem como alternativas para receber novas aplicações. Em seguida, foi devolvida a palavra à Simone, que explicou que os fundos, BB Tesouro Selic RF, BB Fluxo Soberano RF e CAIXA Topázio Corporativo FI RF DI LP apresentam perfis de risco e estratégias semelhantes, caracterizando-se como fundos de renda fixa conservadora, com baixa volatilidade, baixa taxa de administração, alta liquidez e foco na preservação de capital, todos atrelados a taxas pós-fixadas (CDI ou Selic), compatíveis com o art. 7º, inciso I,



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

da Resolução CMN nº 5.272/2025. Destacou que tais características os tornam opções viáveis para fins de enquadramento, o que é positivo diante do cenário atual do FUSSBE, considerando a ausência de certificação nos níveis I e II do Pró-Gestão. Encerrada a apresentação, foi aberta a palavra aos demais membros do Conselho para manifestação, dúvidas e considerações acerca do exposto. Alessandro informou que o fundo BB Fluxo Soberano RF possui funcionalidade de aplicação e resgate automático, característica que pode ser utilizada em substituição ao fundo BB Previd RF Fluxo (CNPJ: 13.077.415/0001-05), utilizado para o pagamento das despesas administrativas relativas à taxa de administração, atualmente desenquadrado em função da nova Resolução CMN nº 5.272/2025. Alessandro justificou a aplicação no fundo BB Tesouro Selic RF destacando que o referido fundo possui alta liquidez, baixa volatilidade e alinhamento a ativos atrelados à taxa Selic, características que o tornam adequado para a gestão do fundo financeiro. Ressaltou que sua utilização permite maior eficiência no gerenciamento do fluxo de caixa, garantindo disponibilidade imediata de recursos para o cumprimento das obrigações de curto prazo, especialmente no pagamento de despesas recorrentes, sem exposição a riscos desnecessários. Quanto ao fundo CAIXA Topázio Corporativo FI RF DI LP, informou que poderá receber recursos do fundo CAIXA Brasil IPCA XVI Responsabilidade Limitada FIF Renda Fixa CNPJ: 21.918.896/0001-62, por se tratar de fundo de crédito privado, requer certificação no Pró-Gestão RPPS em nível III. Informou ainda, que o fundo em questão se encontra em desacordo com o disposto no art. 19, inciso I, no que se refere ao limite de até 5% do patrimônio líquido para ativos enquadrados no art. 7º, inciso VII, bem como com o art. 19, inciso III, § 2º, que estabelece o limite de até 50% do patrimônio líquido do fundo. Marcos destacou que os fundos apresentados possuem características de baixa volatilidade e elevada liquidez, sendo adequados à estratégia conservadora da carteira, especialmente no contexto de readequação aos limites da Resolução CMN nº 5.272/2025. Adriano, ressaltou que os fundos BB Tesouro Selic RF e BB Fluxo Soberano RF se mostram apropriados para gestão de caixa e liquidez imediata, enquanto o fundo CAIXA Topázio Corporativo FI RF DI LP pode contribuir para diversificação dentro da renda fixa, observadas as restrições normativas vigentes. Após manifestações dos membros presentes, Simone questionou novamente os membros do Comitê sobre eventuais dúvidas relativas aos assuntos expostos e, não havendo manifestações, deu por encerrada sua fala, passando a palavra ao Diretor-Presidente. Na sequência, passou-se à



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

apreciação e deliberação dos itens da pauta pelo Comitê: Os membros expuseram suas considerações, destacando que os resultados dos investimentos estão atingindo as metas de desempenho previamente estabelecidas, não foram identificados indícios ou evidências que justificassem a não aprovação das aplicações de recursos pelo Comitê de Investimentos no relatório apresentado, bem como pela aprovação das propostas de aplicações nos fundos BB Fluxo Soberano RF, BB Tesouro Selic RF e CAIXA Topázio Corporativo FI RF DI LP, conforme apresentados nas análises técnicas e discussões realizadas nesta reunião. Encerrada a pauta, Alessandro informou que as decisões tomadas por este Comitê de Investimentos serão submetidas ao Conselho de Administração para deliberação quanto à sua aprovação. Não havendo mais manifestações ou discussões, e estando anexos o Relatório Analítico de Investimentos, o Relatório Panorâmico Econômico, as Análises e os Regulamentos dos Fundos citados, deu-se por encerrada a reunião do Comitê de Investimentos às 15h10. Eu, Alessandro Carlos Botrel, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes.

ALESSANDRO CARLOS BOTREL _____

ADRIANO CAVALHEIRO _____

MARCOS MARTINS DA ROCHA _____

SIMONE LOPES _____

Representante da Empresa Crédito e Mercado